

## **DIRETRIZES CLÍNICAS NA SAÚDE SUPLEMENTAR**

### **RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO**

Com o objetivo de avaliar o estágio atual de utilização de diretrizes clínicas na saúde suplementar e a percepção de operadoras e prestadores sobre esse tema, a Gerência-Geral Técnico Assistencial dos Produtos (GGTAP) da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aplicou um questionário durante o II Seminário de Atenção à Saúde, realizado em Brasília, nos dias 22 e 23 de outubro de 2009.

O primeiro questionário foi preenchido por representantes de operadoras de planos de assistência à saúde e o segundo, por prestadores de serviços de saúde. Os resultados evidenciados encontram-se dispostos a seguir.

#### **QUESTIONÁRIO I – PERCEPÇÃO DAS OPERADORAS**

Durante o evento, 130 questionários foram preenchidos. No que se refere à modalidade das operadoras que responderam às questões, a maior parte era de cooperativas médicas (34,6%) e de autogestões (25,4%) (Gráfico 1). Quanto ao porte, grande parte das operadoras possuía de 10.000 a 100.000 beneficiários (46,2%) (Gráfico 2).

Gráfico 1 – Distribuição percentual das operadoras que responderam ao questionário, de acordo com a modalidade.

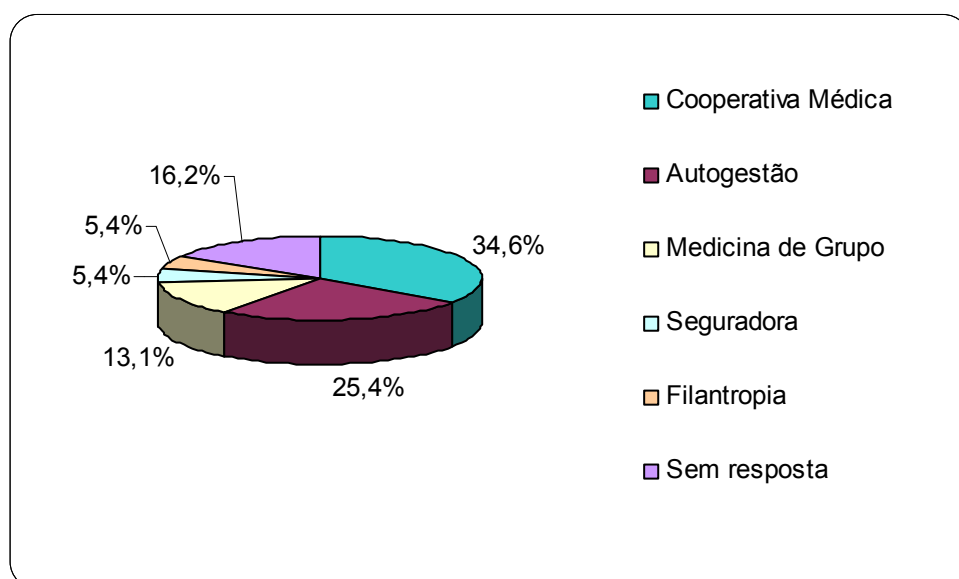
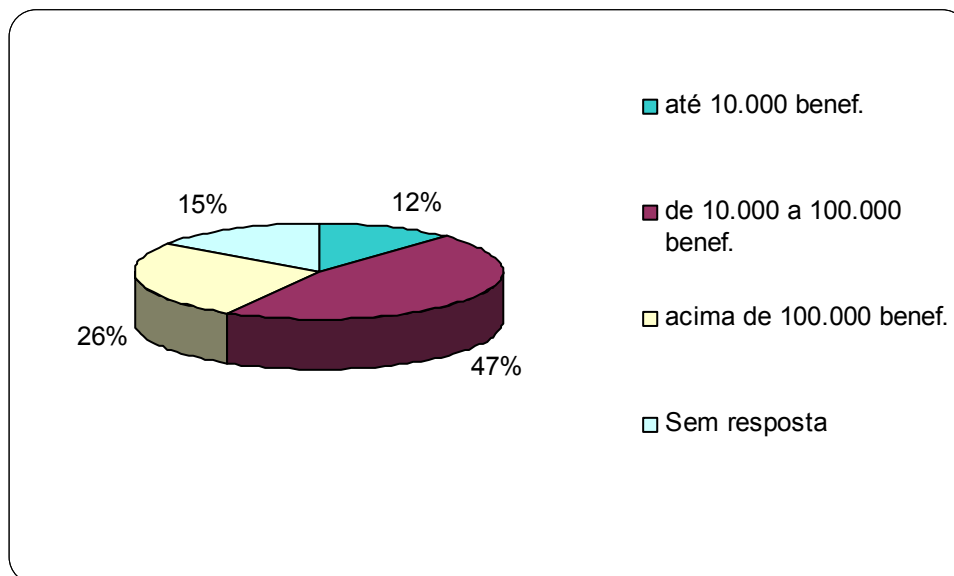


Gráfico 2 – Distribuição percentual das operadoras que responderam ao questionário, de acordo com o porte.



Um total de 43,8% operadoras declarou possuir rede própria e 78,5%, rede contratada ou referenciada.

No que concerne à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), 45,4% afirmaram que possuem um setor ou equipe responsável pela elaboração de tais avaliações. Dessas operadoras, 60,8% informaram que esse setor ou equipe adapta Diretrizes e Protocolos Clínicos já formulados por outras instituições. Além disso, 53,8% referiram a utilização de Diretrizes e Protocolos Clínicos elaborados pela AMB.

Quando questionadas a respeito da afirmação de que protocolos e diretrizes levam a uma prática médica com menores custos e mais efetiva, a maioria (86,2%) das operadoras respondeu que concorda com essa afirmação e mais de 20% informam que realizam monitoramento a partir de indicadores que já apresentam resultados (Gráficos 3 e 4).

Gráfico 3 – Distribuição percentual das operadoras, de acordo com a opinião sobre protocolos e diretrizes clínicas e a relação com menores custos.

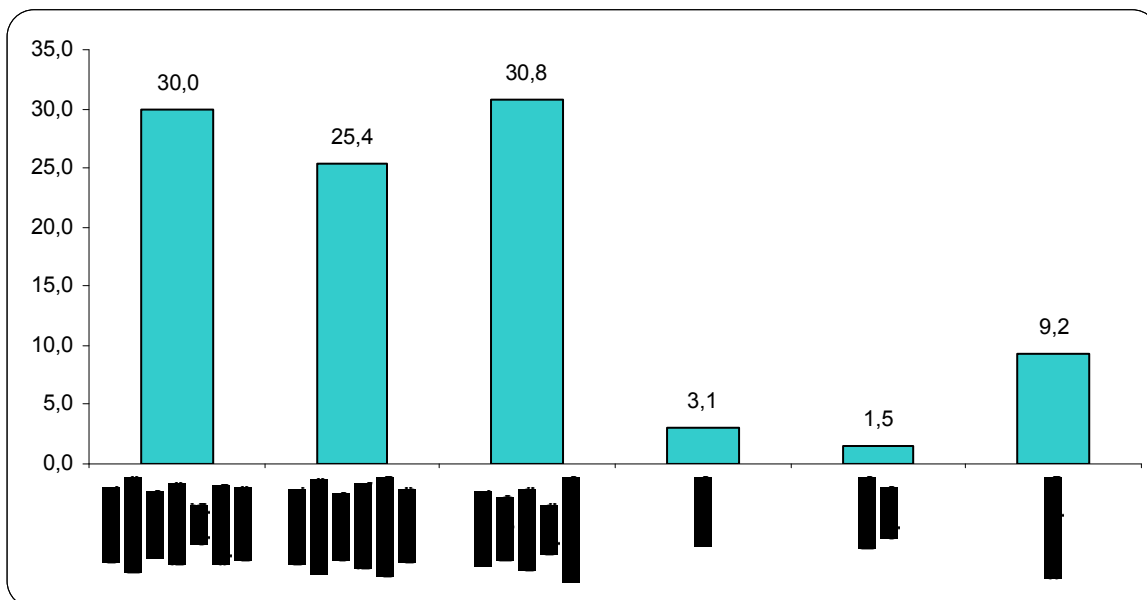
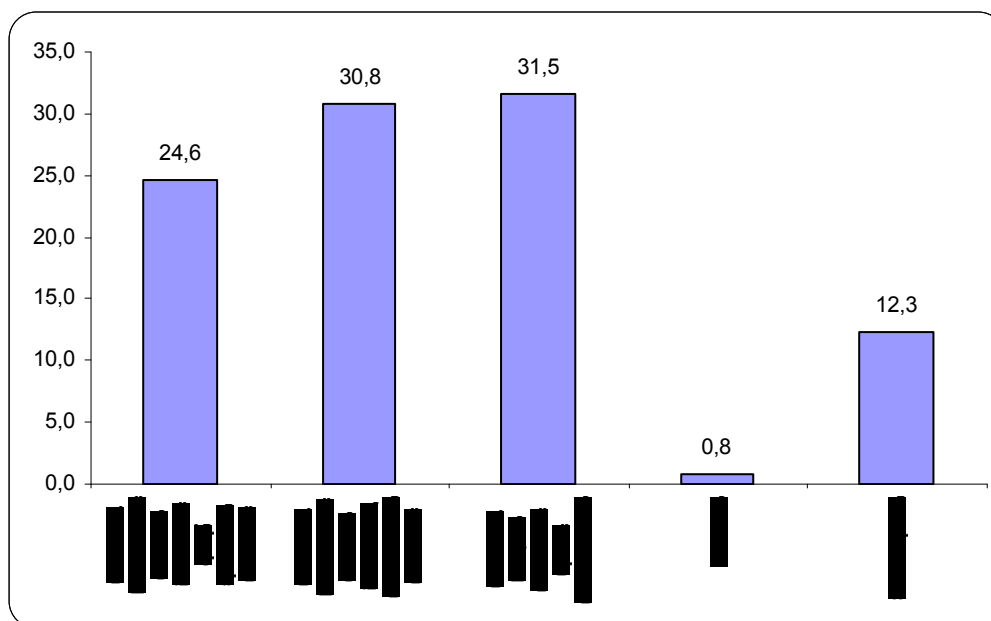


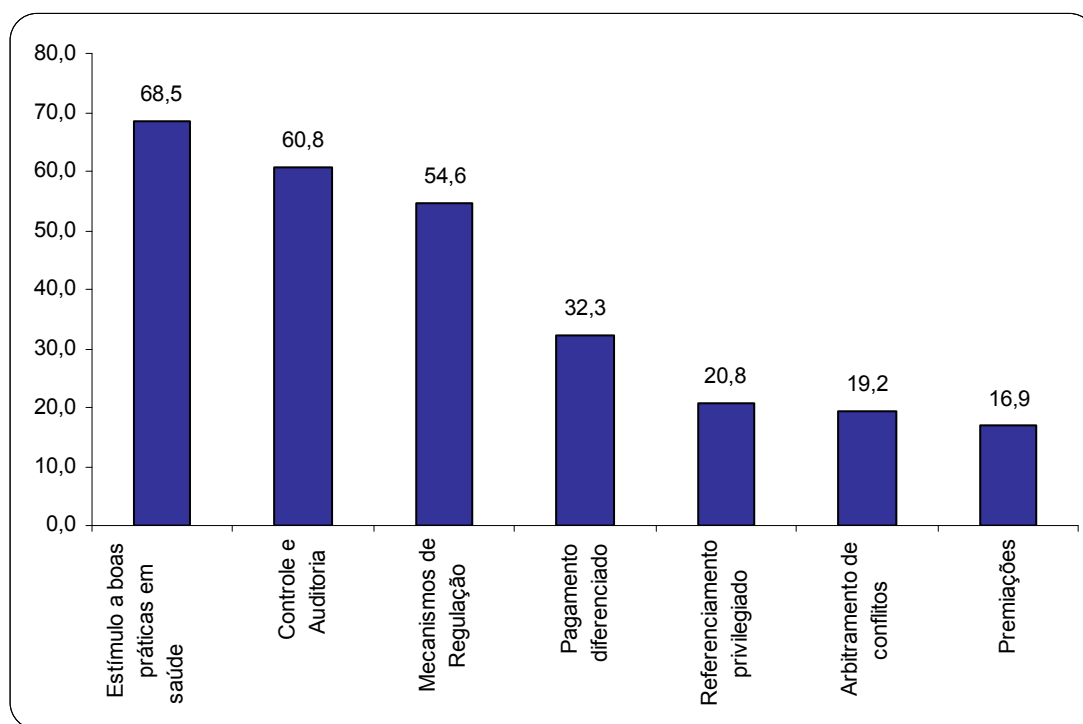
Gráfico 4 – Distribuição percentual das operadoras, de acordo com a opinião sobre a efetividade da utilização de protocolos e diretrizes clínicas.



De acordo com os participantes, as operadoras poderiam utilizar os protocolos e diretrizes clínicas de diversas formas, como: estímulo a boas práticas em saúde (68,5%); controle e auditoria (60,8%); e mecanismos de regulação (54,6%) (Gráfico 5).

Vale ressaltar que 70,7% dos participantes declararam que a ANS deveria regular o uso de protocolos e diretrizes clínicas pelos planos de saúde.

Gráfico 5 – Distribuição percentual das operadoras, de acordo com a opinião sobre as formas de utilização dos protocolos e diretrizes clínicas.

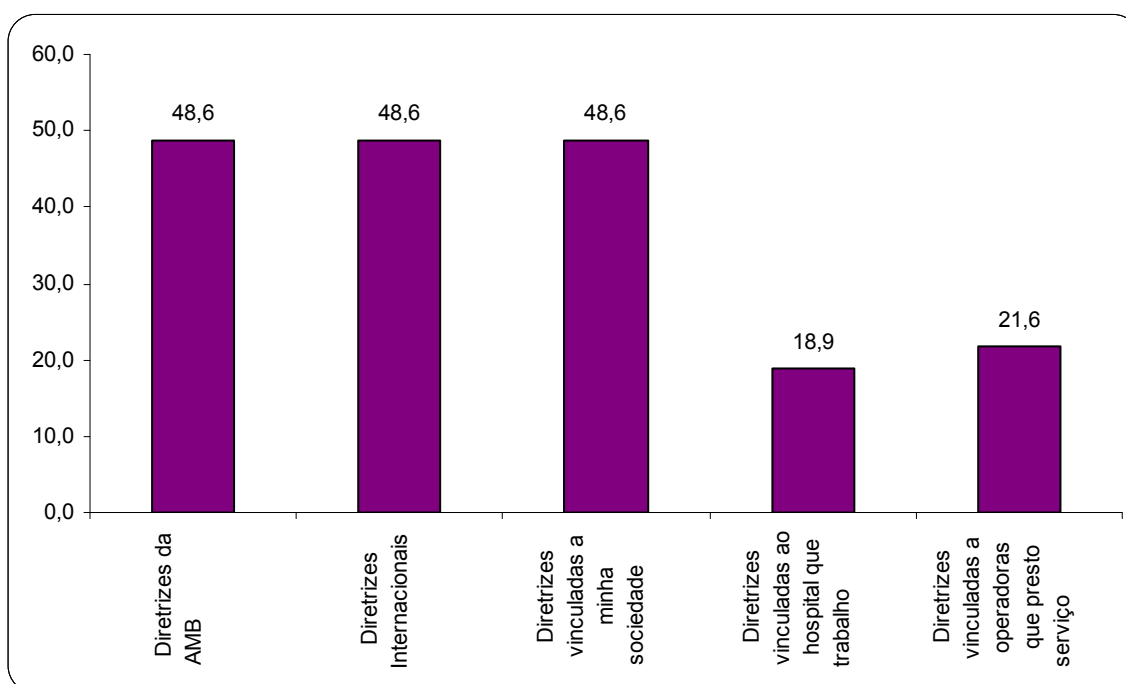


## QUESTIONÁRIO II – PRESTADORES MÉDICOS

Um total de 37 prestadores médicos respondeu à segunda parte do questionário, sendo 70,3% vinculados a alguma sociedade/associação de especialidade médica.

Dentre esses prestadores, 89,2% referiram a utilização de protocolos e diretrizes clínicas em sua prática. Desses, aproximadamente 48% declararam a utilização de diretrizes internacionais, elaboradas pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou vinculadas à Sociedade.

Gráfico 6 – Distribuição percentual dos prestadores médicos, conforme os protocolos e diretrizes clínicas utilizados.



A maioria dos prestadores (94,6%) declarou que a AMB/Sociedades Médicas deveriam elaborar diretrizes e protocolos clínicos em convênio com a ANS, enquanto 70,3% relataram que a ANS deveria regular o uso de protocolos e diretrizes clínicas pelos planos de saúde.

Todos os prestadores afirmaram que as diretrizes clínicas qualificam a prática médica, enquanto apenas 27,0%, que as diretrizes limitam a tal prática.

A aplicação do questionário foi importante para avaliação do estágio atual da utilização de Diretrizes Clínicas na saúde suplementar, tanto do ponto de vista das operadoras de planos de saúde quanto dos prestadores de serviço. Os resultados encontrados contribuem para traçar um panorama da utilização de diretrizes clínicas nesse setor, fundamentando a elaboração de estratégias para a implementação, monitoramento e avaliação de Diretrizes Clínicas elaboradas pelo convênio ANS/AMB/CFM, as quais acabam de ser publicadas no II Seminário de Atenção à Saúde e encontram-se disponíveis em: <http://www.projetodiretrizes.org.br/ans/index.html>. Esse mapeamento constitui-se em mais um passo dado por esta Agência para a qualificação da atenção à saúde no setor suplementar.